



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 178/2023

Assunto: Requer informações sobre a parceria existente entre a Administração Pública Municipal e a Mantenedora Vicente Decária, em especial com relação à administração da Creche Estância Feliz.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população; e

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis números 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. O Poder Executivo Municipal exerce a fiscalização da parceria realizada com a Mantenedora Vicente Decária, em especial a fiscalização dos serviços prestados na Creche Estância Feliz?
 - 1.1. Caso positivo, citar a data da última realização de ato de controle e fiscalização da parceria, bem como a atual composição da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.
 - 1.2. Caso negativo, justificar a ausência de comissão de monitoramento e avaliação da parceria, haja vista a existência de dispositivo legal que torna obrigatória a existência dessa comissão por parte da Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Pedido de Informações nº 178/2023 – Vereador Luís Flávio (Flavinho) - fls. 2/2

2. No que concerne à Administração da Creche Estância Feliz, o Poder Executivo Municipal tem conhecimento da existência de alguma irregularidade no pagamento de salários, nos depósitos do FGTS ou em outros direitos trabalhistas dos funcionários, bem como no recolhimento das contribuições previdenciárias por parte da Mantenedora Vicente Decária?
- 2.1. Caso positivo, quais providências o Poder Executivo tomou a fim de sanar as irregularidades existentes?
3. Os recursos vinculados à parceria entre a Administração Pública Municipal e a Mantenedora Vicente Decária são destinados à remuneração dos funcionários da mantenedora, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)

Vereador - PT